

informex

A PALAVRA OFICIAL DO EXÉRCITO

INFORMEX NR 034, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2013

DISTRIBUIÇÃO:	TODAS AS ORGANIZAÇÕES MILITARES
DIFUSÃO:	TODOS OS MILITARES
ASSUNTO:	PROMOÇÃO NO QUADRO ESPECIAL DE TERCEIROS-SARGENTOS E SEGUNDOS-SARGENTOS DO EXÉRCITO

Incumbiu-me o Senhor Comandante do Exército de informar que em virtude da sanção da Lei nº 12.872, de 24 OUT 13, que trata do Quadro Especial de Terceiros-Sargentos e Segundos-Sargentos do Exército, o Comando do Exército encontra-se ultimando a proposta da legislação complementar, a ser encaminhada ao Ministério da Defesa, necessária à execução da lei, com previsão de vigência a partir de 1º DEZ 13, com efeitos retroativos a esta data.

Gen Div CARLOS ALBERTO NEIVA BARCELLOS

Chefe do Centro de Comunicação Social do Exército

“FREI ORLANDO – SOLDADO DA FÉ”

INFORMAR E ESCLARECER É DEVER DO COMANDO